

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 526/2012

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 396/2012.

– Comunicamos as seguintes alterações no Aviso de Frete nº 396/2012:

1 – Data e Horário de realização do Leilão:

Onde se lê: 05/11/2012 às 09 horas (horário de Brasília)

Leia-se: 05/11/2012 às 10 horas (horário de Brasília)

2 - Produto a ser removido, indicado nos sublots 1.1, 1.2 e 1.3:

Onde se lê: P-831-1 – Leite em Pó Integral

Leia-se : P-089-2 – Leite UHT (Longa Vida)

3 – Valor do produto para fins de emissão dos documentos fiscais, indicado no item 10 do Aviso:

Onde se lê: leite R\$7,50

Leia-se: leite R\$1,65

4 - Valor da Garantia indicada no item 11 do Aviso:

Onde se lê: R\$1.100.670,84

Leia-se : R\$252.420,84

5 - Município de origem indicado no sublot 1.4:

Onde se lê: São José do Cerrito – **CE**

Leia-se : São José do Cerrito – **SC**

– Divulgação do parâmetro conforme o item 9 do Aviso de Frete nº 396/2012.

6 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes: R\$1.857.013,37

6.1 – O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

6.2 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, **se houver**, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do

imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle. Na hipótese da contratada usufruir de benefício fiscal (redução de alíquota, isenção ou outros), o imposto a ser incluso na ATR deverá obedecer a situação fiscal da transportadora contratada, sendo esta condição informada na ATR.

7 – Para fins de preenchimento das ATRs os valores a serem nelas consignados, corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote em leilão:

Sublote	%	Sublote	%
1.1	17,4363	1.5	0,3809
1.2	33,5913	1.6	0,3586
1.3	47,3723	1.7	0,3586
1.4	0,1211	1.8	0,3809

8 - Os conhecimentos de transporte – CTRC, que acobertarem as operações de transporte, deverão ser emitidos pela arrematante (matriz ou filial) do mesmo número de inscrição no CNPJ indicado no resultado do leilão. Tal medida implica na observação da regularidade no SICAF do prestador do serviço no momento do pagamento das faturas, devendo a Bolsa de Mercadorias que intermediar o negócio, verificar a condição de participação dos seus clientes.

Rafael Borges Bueno

Sup. de Armazenagem e Movimentação de Estoques
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor